|  |  |
| --- | --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570 – Jardim Seriema. CNPJ/MF **01.988.914/0001-75** | **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2019.****DATA DA EMISSÃO: 15/02/2019** |
| **FORNECEDOR: A.S CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI** **ENDEREÇO: Avenida Flavio Augusto Derzi nº 1.639 - centro****CIDADE: Coronel Sapucaia Estado: Mato Grosso do Sul****CNPJ: ........** |
| OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA O ESPAÇO MUNICIPAL E ESCOLA MUNICIPAL RUY ESPINDOLA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.**

|  |
| --- |
|  |
| LOTE | ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
| 0001 | 1 | 27405 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT CAPACIDADE NOMINAL 18.000 BTU/H CICLO FRIO FUNÇÃO SWING, FILTRO DE NYLON, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, UNIDADE EXTERNA SEPARADA DA UNIDADE INTERNA, FREQUÊNCIA 60HZ, COM SUPORTE PARA GERADOR EXTERNO, MONTAGEM COMPLETA INCLUSO A PARTE ELÉTRICA, INSTALADO E TESTADO, CONFORME RECOMENDADO PELO FRABRICANTE, VOLTAGEM 220V, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MONTADO E INSTALADO | UN | 5,000 | 2.244,15 | 11.220,75 |
| 0001 | 2 | 10962 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT, CAPACIDADE NOMINAL 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, FUNÇÃO DORMIR, MODO SLEEP, FUNÇÃO SWING, RECIRCULAÇÃO DE AR 500(M³/H), FILTRO DE NYLON, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, FILTRO HEPA, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO C/ DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, ENTRADA SUPERIOR DE AR, PROGRAMA PREFERIDO (MODO AUTO), RUÍDO SILENCIOSO, UNIDADE EXTERNA SEPARADA DA UNIDADE INTERNA, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA 892W, CLASSIFICAÇÃO A. COM 12 MESES DE GARANTIA. MONTADO E INSTALADO. | UN | 2,000 | 3.137,15 | 6.274,30 |
| VALOR TOTAL | **R$ 17.495,05** |

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**LOCAL DA ENTREGA:** AVENIDA ABÍLIO ESPÍNDOLA SOBRINHO N°570 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA/MS – SETOR DE COMPRAS. **PRAZO DE ENTREGA:** imediata contados a partir da entrega de requisição.DAS PENALIDADES: **SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.****VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.****MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.****O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.**  **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS, APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.**FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93** **PROCESSO Nº 018/2019**  **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|  |
| --- |
| 8 FUNDO DE MANUT E DESENV ED BAS VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA06.02 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUC. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB12.361.0400.2-116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFONTE: 00.01.0019 / FICHA: 012R$ 6.732,45 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA02 PODER EXECUTIVO02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO04.122.0002.2-109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFONTE: 00.01.0000.000000 / FICHA: 040R$ 10.762,60 (dez mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) |

 |
| **A Nota Fiscal deverá conter:**1. **Número do Processo**
2. **b) Razão social**
3. **Endereço**
4. **CNPJ**
5. **Número da Autorização de Compra.**

**OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas*.*****EMITIDO POR: RECEBIDO POR:** **Adriane Paetzold João Ramão de Carvalho Rodrigues** SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E GESTÃO CPF: 795.665.021-68 **CONTRATANTE CONTRATADA**  **Maria Eva Gauto Flor Eringer**  .SECRETÁRIA MUN. EDU. E CULTURA  **CONTRATANTE** TESTEMUNHAS

|  |  |
| --- | --- |
| Sonia Maria RufinaCPF nº 974.591.431-20 |  Rosa Soares da Silva CPF nº 013.920.621-36 |

  |